PROJETO DE LEI N° 48/2023
Autor: Mesa Diretora

Reajusta o percentual salarial de acordo com o mínimo nacional e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB, CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA CASA "ODON BEZERRA" APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1°. Reajustar os salários dos servidores da Câmara Municipal de Bananeiras no percentual de 1,37% (um vírgula trinta e sete por cento), conforme Medida Provisória 1172/2023 do Governo Federal.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 02 de maio de 2023.

José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente

Yrajá Ferreira de Sousa
Vice-Presidente

Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
1º Secretária

Antonio Marques Batista
2º Secretário

DA JUSTIFICATIVA

O salário-mínimo nacional pela medida provisória 1172/2023 doravante a data de 01 de maio de 2023, passou ao valor de R$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), sofrendo um reajuste de 1,37% (uma vírgula trinta e sete por cento).

A política federal de reajustes levou em conta a reposição inflacionária e o crescimento do Produto Interno Bruto do país, o PIB.

Assim concluímos pelo Reajuste dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Bananeiras no percentual de 1,37% (um vírgula trinta e sete por cento), conforme Medida Provisória 1172/2023 do Governo Federal, pelo motivos acima arguidos e pela mesma ferir princípios constitucionais.

Bananeiras, 02 de maio de 2023.

José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente

Yrajá Ferreira de Sousa
Vice-Presidente

Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
1º Secretária

Antonio Marques Batista
2º Secretário

ANEXO I
PROJETO DE LEI N° 48/2023
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
Cargos de Provimento Efetivo
ANEXO I Quadro 1 - Tabela 1
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO – PL-APL-100

CARGO	PADROES DE VENCIMENTO/ (R$)
AUX. DE SERVIÇOS PL-APL- 101.3.4	1.546,09
VIGILANTE PL-APL-102.1.4	1.402,35
VIGILANTE PL-APL-102.3.4	1. 546,09

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
Cargos de Provimento Efetivo
ANEXO I - Quadro 1 - Tabela 2
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA – PL-SAL-200

CARGO	PADROES DE VENCIMENTO/ (R$)
ASSISTENTE LEGISLATIVO PL-SAL- 201.3.3	1.723,79
ASSISTENTE DE DOCUMENTAÇÃO PARLAMENTAR PL-SAL-202.2.4	1.723,79
ASSISTENTE DE DOCUMENTAÇÃO PARLAMENTAR PL-SAL-202.4.4	1.900,48
OPERADOR DE EQUIP DE INFORMÁTICA PL -SAL-203.5.4	1.995,51